



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-1802/21

RECONHECEMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamental no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno Municipal acostado aos autos, para a contratação da empresa **A OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI CNPJ Nº 21.733.018/0001-72**, referente à Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica na gestão de convênios, captação de recursos federais e estaduais, elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajuste, cooperação, adesão e termos de compromissos e responsabilidades, que engloba a prefeitura municipal e secretarias e fundos, do município de Salvaterra/PA, conforme os valores descritos abaixo.

- ✓ Prefeitura (Secretarias) – com o valor mensal de R\$ 6.500,00, perfazendo o valor global de R\$ 78.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA – com o valor mensal de R\$ 5.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salvaterra/PA - com o valor mensal de R\$ 3.000,00, perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA – com o valor mensal de R\$ 3.500,00, perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00.

RATIFICAMOS, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilmo. Sr. **SILVIO DOS SANTOS CARDOSO**, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Salvaterra/PA 25 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Victor Engelhard, Nº 123 – Centro, CEP: 68860 – 000 – Salvaterra – PA
– Email: prefeiturasalvaterra@gmail.com – CNPJ: 04.888.517/0001-10.